

NÚMERO SIGA: 5.200.06224.1.01.01924.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024 DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –
LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
– AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA PADARIA
D'LOURDES GV LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED], inscrita no [REDACTED] sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED] e por seu **Diretor Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PADARIA D'LOURDES GV LTDA**, sediada à Rua Israel Pinheiro, nº 4346, Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35032-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.062.488/0001-03, neste ato representada por Ainzara Pereira dos Santos, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] e inscrita no CPF [REDACTED]

■, residente e domiciliada à ■, ■, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5.200.0062.1.019.00.2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 5.200.0062.1.019.00.2025, firmado em 25 de julho de 2024, bem como o reajuste ao valor do contrato, com a aplicação de correção monetária pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cuja correção para o período correspondente ao índice de 1,05319640, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência de execução prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de **25 de julho de 2025**, vigendo **até 25 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA de 5,319640%, é de **R\$7.234,72 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.
- 2.2. O valor global do contrato após o acréscimo de valor disposto na cláusula 2.1, passa a ser de R\$23.725,72 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 2.893,89
TOTAL	R\$ 2.893,89

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	VALOR
POA IGAM 2025 - CBH Piranga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 737,94
POA IGAM 2025 - CBH Piracicaba - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 2.170,42
POA IGAM 2025 - CBH Santo Antônio - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 737,94
POA IGAM 2025 - CBH Suaçui - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 217,04
POA IGAM 2025 - CBH Caratinga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 217,04
POA IGAM 2025 - CBH Manhuaçu - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 260,45
TOTAL	R\$ 4.340,83

TOTAL	R\$ 7.234,72
--------------	---------------------

VALOR TOTAL: R\$ 7.234,72 (Sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 05 (cinco) dias, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,

as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.07.16 13:35:20
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEDOCE

Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2025.07.16 10:40:52
-03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
 **AINZARA PEREIRA DOS SANTOS**
Data: 16/07/2025 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AINZARA PEREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

PADARIA D'LOURDES GV LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **EDILSON FARIA LIMA**
Data: 15/07/2025 17:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Edilson Faria Lima

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **IZABELLA FIORAVANTE FIGUEIREDO**
Data: 16/07/2025 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Izabella Fioravante Figueiredo

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 14/07/2025 17:41:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 15/07/2025 17:18:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco

Controle Interno